



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0688/2019, de 18 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 5º, inciso I, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº011/2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 32/2019 – SOC, de 24 de setembro de 2019, que informa a perda de mandato de representante do Conselho Universitário – CONSUNI, conforme Resolução acima citada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de setembro de 2019, da função de representante suplente do Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA, o servidor docente **Lázaro Fabricio de Franca Souza**, outrora nomeada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0268/2019, de 06 de maio de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor